

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE CONTENDA –PR - LEI 733/98**

EDITAL Nº 002/2014 - DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contenda - PR - CMDCA, no uso de competência que lhe foi atribuída pela Lei municipal nº 733/98 e alterações, Lei Federal nº 8.069/90 - ECA e Lei Federal nº 12.696/12 e art. 1º e 2º da Lei Municipal 1314/2011, apresenta os termos do edital de requisitos e documentos para candidatura às eleições ao cargo de Conselheiro Tutelar e Conselheiro Tutelar Suplente:

1 - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

1.1 De acordo com o que determina os artigos 1º e 2º da Lei Municipal 1314/2011, poderão se inscrever ao cargo de Conselheiro Tutelar os candidatos que preencherem os seguintes requisitos no momento da inscrição:

- I** - reconhecida idoneidade moral;
- II** - Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III** - Residir no Município de Contenda há mais de 02 (dois) anos;
- IV** - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- V** - Ser eleitor do Município de Contenda;
- VI** - Escolaridade mínima de Ensino Médio completo;
- VII** - Reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- VIII** - Realizar avaliação psicológica com profissional indicado pelo Departamento de Promoção e Assistência Social ou pela Comissão de Eleição;
- IX** - Sendo eleito funcionário público municipal, estadual ou federal, fica-lhe facultado, em caso de remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens do seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos.

2 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Para comprovar as condições descritas no item 1.1, o candidato deverá preencher o protocolo do Anexo I, disponível no endereço eletrônico e no local da inscrição e devolvê-lo até o **dia 29/10/2014** com os documentos abaixo relacionados:

- I** - Original e cópia da Carteira de Identidade para comprovação de idade superior a 21 (vinte e um) anos quando da data da inscrição;
- II** - Original e cópia do CPF;
- III** - Original e cópia do Título de Eleitor. Estar regular com a Justiça Eleitoral, requisito comprovado através de certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral. A certidão poderá a ser obtida no endereço eletrônico: <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE CONTENDA –PR - LEI 733/98**

IV - Cópia de comprovante de residência no município de Contenda-Pr há mais de 02 (dois) anos, mediante apresentação em seu nome, ou de seu cônjuge ou ascendente, de conta de luz, água, telefone, contrato de aluguel ou outro documento idôneo que comprove a condição;

V - Original e cópia do comprovante de conclusão do Ensino Médio (2º grau);

VI - Declaração de não haver parentesco que impeça de servir no Conselho conforme o art. 140, caput e parágrafo único da Lei 8.069/90 e art. 15º da Lei Municipal 733/98, conforme modelo constante do anexo II.

VII - Comprovar reconhecida idoneidade moral mediante original da certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos das Comarcas em que residiu. A certidão poderá ser obtida no fórum da Comarca da Lapa - Pr, no fórum das localidades em que residiu nos últimos cinco anos e no Departamento da Polícia Federal, no endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/controle.jsp>.

VIII - Original e cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

IX - Comprovar reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento aos direitos da criança ou adolescente, mediante apresentação de um dos documentos abaixo:

a) Original e fotocópia das páginas de identificação e registro da Carteira de Trabalho, no caso de regime celetista;

b) Fotocópia do decreto ou portaria de nomeação e do ato de exoneração se for o caso, ou certidão original de tempo de serviço, contendo o cargo/função exercida e o tempo de serviço prestado, no caso de regime estatutário;

c) Original e fotocópia de alvará de profissional autônomo, devidamente atualizado, acompanhado de relatório contendo o período e as atividades desenvolvidas na área da criança e do adolescente;

d) Declaração original de experiência expedida pelo empregador, com reconhecimento de firma, contendo a função que desempenhou, a data de início e a data de saída, acompanhada de relatório das atividades desenvolvidas na área da criança e do adolescente.

X - Realizar avaliação psicológica, que será agendada no momento da inscrição, a ser realizada por profissional indicado pelo Departamento de Promoção e Assistência Social ou pela Comissão de Eleição. Em caso de laudo positivo, no qual o(a) psicólogo(a) entenda que o candidato está apto a exercer o cargo de conselheiro tutelar, a inscrição será homologada.

2.2. Não será recebido qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.

Contenda, 17 de outubro de 2014.

Marilisa Belido Segóvia
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICIPIO DE CONTENDA -PR - LEI 733/98

ANEXO I:

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Candidato **INSCRIÇÃO Nº** _____

Nome: _____

(destaque essa parte)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR

(Preencher com letra legível)

Candidato **INSCRIÇÃO Nº** _____

Nome: _____

RG: _____ SSP - _____ CPF: _____

Sexo: () masculino () feminino

Data de nascimento: _____ Escolaridade: _____

Estado Civil _____ Profissão: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Telefone residencial _____

Telefone Celular: _____ Telefone para recado

e-mail: _____

Desde já, responsabilizo-me pela veracidade das informações contidas no presente requerimento e pelos documentos (artigo 1) em anexo, abaixo relacionados: _____

CONTENDA, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato (a)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE CONTENDA -PR - LEI 733/98

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER IMPEDIMENTO

Nome: _____

RG: _____ **SSP -** _____ **CPF:** _____

Declaro para os devidos fins de direito não ter parentesco que me impeça de servir no Conselho Tutelar de Contenda-Pr, de acordo com o art. 140, caput e parágrafo único da Lei 8.069/90.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

CONTENDA, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato (a)